



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

## **ESTADO DO PARANÁ**

### **DECRETO Nº 278/2021**

Nomeia, em substituição, membro da Junta Julgadora de Recursos Administrativos (JURAP), no âmbito da Secretaria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor (PROCON).

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o artigo 3º, da Lei Municipal nº 2.949, de 29 de novembro de 2006;

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 254, de 04 de setembro de 2020;

**CONSIDERANDO** a Comunicação Interna nº 123/2021, expedida pelo Secretário de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON – Umuarama/PR em 13 de maio de 2021, a qual foi ratificada e assinada pelo Prefeito Municipal Interino;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado para compor a Junta Julgadora de Recursos Administrativos (JURAP), no âmbito da Secretaria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor (PROCON), no restante do biênio 2021/2023, **DEYBSON BITENCOURT BARBOSA**, representante da Secretaria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor (PROCON), como membro suplente e em substituição a João Paulo Souza Oliveira, nomeado nos termos do artigo 1º, inciso V, do Decreto Municipal nº 254, de 04 de setembro de 2020, e exonerado a pedido, nos termos do art. 1º da Portaria nº 1.253, de 16 de setembro de 2021.

**Art. 2º** Permanecem inalterados os demais membros nomeados por meio do Decreto Municipal nº 254, de 04 de setembro de 2020.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 28 de outubro de 2021

**HERMES PIMENTEL DA SILVA**  
Prefeito Municipal Interino

**SILVESTRE ROBERTO DE LIMA**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 29 | outubro | 20 21  
DE N.º 12.281  
UMUARAMA 29 | 10 20 21  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS